



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50
FONE (35) 3858 – 1229
Site: santanadavargem.mg.leg.br

ANEXO I
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Requisitante: Bruna Renata Teodoro Silva

Setor: Presidência

1. Objeto/ Descrição da solução

Aquisição de quadro, placas de legislatura e placas de homenagem, confeccionados em aço inox, destinados à composição da Galeria da presidência e a realização de homenagens institucionais, conforme as necessidades da Câmara Municipal de Santana da Vargem

2. Quantidades estimadas

DESCRIÇÃO RESUMIDA	IMAGEM DE REFERÊNCIA	UNIDA DE	QUANTI DADE
<p>PLACA MOÇÃO DE APLAUSOS: Placa confeccionada em aço inox, contendo gravação em alto/baixo relevo, acabamento espelhado, com pintura automotiva, medindo 24x15 cm, constando as seguintes informações: brasão da Câmara Municipal de Santana da Vargem, os escritos: Câmara Municipal de Santana da Vargem, Estado de Minas Gerais, “Moção de aplausos 2025, A Câmara Municipal de Santana da Vargem, Estado de Minas Gerais, confere à “o nome do homenageado”, A moção de Agradecimento e Aplausos em reconhecimento ao _____</p> <p>(pequeno texto de acordo com o que a pessoa fez de relevante), Dia, mês e ano, o nome do vereador concedente, e</p>		UNID.	16



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50
FONE (35) 3858 – 1229
Site: santanadavargem.mg.leg.br

sua assinatura, nome do presidente e assinatura. A placa deve ser fixada em estojo de veludo preto medindo 28 x 20 cm, com possibilidade de abertura para exposição da placa ou fechamento para que a placa fique guardada.			
MEDALHA MONSENHOR JOSÉ RIBEIRO: Medalha do mérito legislativo confeccionada em aço inox 7,5 x 7,5, gravada em sua face o rosto do Monsenhor José Ribeiro constando os seguintes dizeres: Medalha do mérito legislativo “Monsenhor José Ribeiro” 2025. Ao lado da medalha deve estar fixada a placa confeccionada em aço inox medindo 17x16cm,		UNID.	14
Constando as seguintes informações: brasão da Câmara Municipal de Santana da Vargem, os escritos: Câmara Municipal de Santana da Vargem, Estado de Minas Gerais, “Medalha de Mérito Monsenhor José Ribeiro”, A Câmara Municipal de Santana da Vargem, Estado de Minas Gerais, confere à “o nome do homenageado”, A medalha de mérito Monsenhor José Ribeiro em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade vargense, nome do vereador concedente e assinatura, nome do presidente e assinatura, número do decreto de concessão e data. A placa e medalha			



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50
FONE (35) 3858 – 1229
Site: santanadavargem.mg.leg.br

devem ser fixadas lado a lado em estojo de veludo preto medindo 28 x 20 cm, com possibilidade de abertura para exposição da placa ou fechamento para que a placa fique guardada.			
MEDALHA DE MÉRITO JOÃO EVANGELISTA: Medalha do mérito legislativo confeccionada em aço inox 7,5 x 7,5, gravada em sua face o rosto do João Evangelista constando os seguintes dizeres: Medalha do mérito legislativo “João Evangelista” 2025. Ao lado da medalha deve estar fixada a placa confeccionada em aço inox medindo 17x16cm, Constando as seguintes informações: brasão da Câmara Municipal de Santana da Vargem, os escritos: Câmara Municipal de Santana da Vargem, Estado de Minas Gerais, “Medalha de Mérito João Evangelista”, A Câmara Municipal de Santana da Vargem, Estado de Minas Gerais, confere à “o nome da empresa homenageada”, A medalha de mérito João Evangelista em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade vargense, nome do vereador concedente e assinatura, nome do presidente e assinatura,		UNID.	8



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50

FONE (35) 3858 – 1229

Site: santanadavargem.mg.leg.br

número do decreto de concessão e data. A placa e medalha devem ser fixadas lado a lado em estojo de veludo preto medindo 28 x 20 cm, com possibilidade de abertura para exposição da placa ou fechamento para que a placa fique guardada.			
PLACA COM TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO: Placa confeccionada em aço inox, contendo gravação em alto/baixo relevo, acabamento espelhado, com pintura automotiva, medindo 24x15 cm, constando as seguintes informações: brasão da Câmara Municipal de Santana da Vargem, os escritos: Câmara Municipal de Santana da Vargem, Estado de Minas Gerais, “Moção de aplausos 2025, A Câmara Municipal de Santana da Vargem, Estado de Minas Gerais, confere à “o nome do homenageado”, o Título de cidadão honorário vargense, Dia, mês e ano, o nome do vereador concedente, e sua assinatura, nome do presidente e assinatura. A placa deve ser fixada em estojo de veludo preto medindo 28 x 20 cm, com possibilidade de abertura para exposição da placa ou fechamento para que a placa fique guardada.		UND.	13
QUADRO DE GALERIA DE PRESIDENTE: QUADRO DE		UNID	2



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50
FONE (35) 3858 – 1229
Site: santanadavargem.mg.leg.br

<p>PRESIDENTE:</p> <p>Quadro de presidência medindo aproximadamente 42x32 com fundo em veludo azul e bordas de inox contendo uma placa com a foto do presidente e uma placa com o ano de legislatura do presidente conforme as seguintes especificações:</p> <p>Placa 1 : confeccionada em aço inox gravado em alto/baixo relevo, acabamento espelhado, contanto pintura automotiva, com auto adesivação, contanto a foto da presidente da Câmara medindo aproximadamente o tamanho de 32x22;</p> <p>Placa 2: confeccionada em aço inox gravados em alto/baixo relevo, acabamento espelhado, contendo pintura automotiva, com auto adesivação, medindo o tamanho de 4x22 cm, com o texto centralizando contendo o nome do presidente: Maria Aparecida de Araújo Reis e abaixo do nome do presidente, também centralizado, ANO</p>	 		
<p>PLACA PARA QUADRO DE GALERIA DE PRESIDENTE:</p>		UNID	5



--	--	--	--

3. Justificativa da necessidade da aquisição, considerando o Planejamento Estratégico (se for o caso)

A concessão de homenagens pela Câmara Municipal de Santana da Vargem se fundamenta no reconhecimento público a pessoas físicas, jurídicas e entidades que tenham prestado relevantes serviços à comunidade, contribuindo de forma significativa para o desenvolvimento social, cultural, econômico e humano do município. Essas honrarias representam a valorização de iniciativas que fortalecem o bem-estar coletivo e incentivam a participação cidadã.

a. Motivo, finalidade e necessidade da aquisição

A finalidade é materializar, por meio de placas e medalhas, o reconhecimento oficial do Poder Legislativo a cidadãos, empresários, entidades e municíipes que se destacaram por suas ações, serviços ou contribuições. Trata-se de uma prática tradicional, que reforça o vínculo entre a Câmara e a comunidade, estimula a continuidade de ações positivas e preserva a memória de realizações relevantes para Santana da Vargem.

b. Critério e definições quantitativas

As homenagens serão concedidas conforme critérios estabelecidos no Regimento Interno e em atos normativos próprios, contemplando:

- **Placa com Título de Cidadão Honorário:** destinada a personalidades que, mesmo não sendo naturais do município, tenham contribuído significativamente para sua comunidade.
- **Medalha de Mérito João Evangelista:** destinada a empresários ou entidades que tenham prestado relevantes serviços à comunidade.
- **Medalha Monsenhor José Ribeiro:** destinada a municíipes que tenham prestado relevantes serviços à comunidade.
- **Placa de Moção de Aplausos:** destinada a pessoas que tenham realizado ações ou trabalhos de destaque com impacto positivo para a população.
O quantitativo será definido conforme indicações aprovadas em plenário.

c. Beneficiários diretos

Os beneficiários diretos serão os homenageados, que receberão o reconhecimento formal da Câmara Municipal. Indirectamente, toda a comunidade se beneficia, pois as homenagens



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50
FONE (35) 3858 – 1229
Site: santanadavargem.mg.leg.br

valorizam e incentivam ações de interesse público.

d. Resultados pretendidos

Pretende-se com essas homenagens fortalecer a relação entre o Poder Legislativo e a sociedade, estimular o engajamento comunitário, valorizar boas práticas e exemplos inspiradores, além de registrar e preservar a memória histórica de contribuições relevantes para o município.

4. Previsão de data em que devem ser adquiridos os materiais e/ou serviços

NOVEMBRO/DEZEMBRO DE 2025

5. O objeto a ser adquirido está previsto no Plano Anual de Compras?

(X) Sim () Não

6. Informações adicionais

Nota: Adicionar outras informações consideradas pertinentes.

7. Anexos

8. Responsável pela Formalização da Demanda

Nome: Larissa Oliveira Naves

Matrícula: 111

Função: Secretaria Legislativa

Data: 14/08/2025